



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo – FONE FAX (0XX15) 3544-8800
Rua Jacyra Landim Story s/n - centro - CEP 18.315-000 Ribeirão Grande – SP
CONTRATO Nº 92/2017 – Prot. 4764/2017 – P.P. 29/17
ASSESSORIA JURÍDICA

4º TERMO DE ADITAMENTO

Memorando nº 5748/2019

O **Município de Ribeirão Grande**, inscrita no CNPJ n.º 67.360.446/0001-06, com sede à Rua Jacyra Landim Story s/n, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal ELIANA DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, professora, RG. n.º 17.288.175 e CPF n.º 072.970.758-09, residente e domiciliado à Rua Francisco Cezarino Ferreira, nº 541, Bairro dos Nunes, CEP 18.315-000, Ribeirão Grande/SP, e de outro lado, reconhecida como Organização Social pelo Decreto n. 040/2017, a Associação Civil de Apiaí, inscrita no CNPJ nº 43.723.907/0001-91, com sede administrativa a Rua 1º de Maio, 336 – Centro em Apiaí – SP, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. JOÃO CRISTINO DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade n. 3.105.160 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 162.172.098-53, doravante denominada ENTIDADE, decidem de comum acordo aditar o presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO PRAZO) – Fica alterado o prazo de vencimento do contrato n. 092/2017 de 22/12/2019 para 22/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA (DA JUSTIFICATIVA) – O presente aditamento faz se necessário tendo em vista à adequação ao serviço de assistência a saúde, conforme descrito no memorando nº 5748/2019 do Departamento de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA (DAS DOTAÇÕES) – O presente aditamento onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.05 Departamento de Saúde

02.05.01 Gabinete do Diretor e Dependências

10.301.0013.2002 Manutenção das Atividades da Unidade

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.- (Ficha 174, 175 e 176)

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidos os demais termos do contrato original e aditamentos.

Ribeirão Grande, 18 de dezembro de 2019.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO CRISTINO DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE DA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ
ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL